



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2090/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 513/2018.

De autoria do nobre Ver. Zé Turin, o presente projeto de lei "dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de São Paulo disponibilizar castração gratuita para todos os cães e gatos em estado de abandono, sob o cuidado de tutores de baixa renda e entidades que zelam pela proteção animal".

Segundo o autor, a propositura justifica-se pelo grande número de cães e gatos em estado de abandono no município. Argumenta ainda, que os cuidadores, tutores e entidades de proteção animal, nem sempre dispõem de recursos para a castração, medida necessária para que não procriem indiscriminadamente agravando ainda mais a situação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, na forma de substitutivo, visando adequar a proposta à Lei Complementar Federal 95/98.

Ao examinar a matéria, verificou-se que a propositura trata de matéria referente à castração gratuita para todos os cães e gatos em estado de abandono, que estão sob o cuidado de tutores de baixa renda e entidades que zelam pela proteção animal pelo Poder Público Municipal.

Apesar do viés ambiental, por tratar de matéria relacionada mais diretamente ao controle de zoonoses que, no Município de São Paulo, está vinculada à Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, entende-se que a propositura poderia ser avaliada de forma mais adequada no âmbito da Comissão de Saúde.

Dessa forma, considera-se que, quanto aos assuntos de competência da análise da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, não há óbices ao prosseguimento do projeto, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/11/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.